



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 4859/SME/DAF/2019	Data: 05/12/2019
Entidade Beneficiada.: APAM	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 7748/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 4.522,51	Data: 07/08/2019
Convênio nº.: 031/2018	
Parcela nº.: 7ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**DIOP - Diretoria Operacional**  
**SPTC – Setor de Parcerias e**  
**Termos de Colaboração – OSCs**

*OK*  
*A*

*I 4859 / SME / DAF 05/12/19*

**ENTIDADE: APAM**

**CREDOR: 8555**

**Nº DO CONVÊNIO: 031/2018**

**EMPENHO: 7748/2019**

**PARCELA: 7ª**

Alimentação

Subvenção

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

7748

PROTOCOLONº	DATA:
Nome da Entidade: APAM – Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras.	
Título do Projeto: CONVENIO <i>Subvenção</i>	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 031/2018	
Valor transferido: R\$ 4.522,51 ✓	
Número da parcela: 07ª ( sétima ) ✓	
Número de folhas que constam no processo: <i>45</i>	
Nome do Responsável: Suzielem Silveira de Souza Giacomoni	
Contato: Fone/e-mail. magalycipriano@gmail.com – 3237-9058 ou 99621-2775	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

*2018*

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	✓	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	✓	
Prestação de contas organizada em folha A4	✓	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	✓	
Plano de Trabalho ANEXO VI	✓	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	✓	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	✓	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	✓	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	✓	
Original do extrato bancário da conta específica	✓	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	✓	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	✓	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	✓	
Relatório de cumprimento dos objetivos: ANEXO EDUCAÇÃO	✓	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento: ANEXO EDUCAÇÃO	✓	

<p>Data: <i>27/09/2019</i></p> <p>RECEBIDA em: <i>27/09/2019</i></p> <p>ASSINATURA</p>	<p>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>
--	--

81.617.433/0001-92

CMAS(014/96) - CMDCA(011/02)

Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente.

Rua Francisco Vieira, nº 200

**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO**


**DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras com sede na Rua Francisco Vieira nº 200, no município de Florianópolis SC, inscrita no CNPJ nº 81.617.433/0001-91, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 4.522,51 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um reais ( sétima ) parcela , objeto é CONVENIO.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto nº 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 26 de setembro de 2019

  
Assinatura do Presidente ou Procurador

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

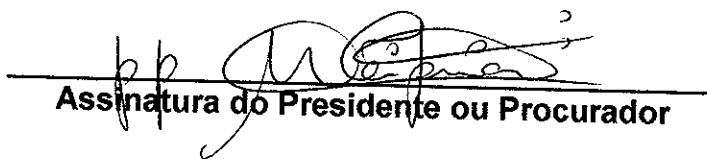
**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 26 de setembro de 2019

**GEAN MARQUES LOUREIRO**  
Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras, CNPJ nº 81.617.433/0001-92, situado na Rua Francisco Vieira nº 200, Morro das Pedras, encaminhar a prestação de contas da parcela 07ª parcela ( sétima ) do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio nº 031/2018/PMF/SME/2018 no valor de R\$ 4.522,51 ( quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos ), referente ao Projeto Convenio.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.

  
Assinatura do Presidente ou Procurador

**ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras.

CNPJ n. 81.617.433/0001-92

Título do Projeto: Convenio 2018

Início: Fevereiro/2019

Término: Dezembro/2019

**Objetivo do Projeto:**

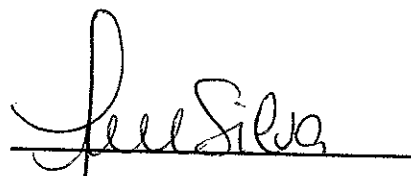
**As crianças assistidas pela entidade tratam-se de famílias carentes e mães que necessitam trabalhar para o sustento da família, por ser de atendimento de contra turno, necessitam de alimentação diretamente na instituição.**

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 26 de setembro de 2019

  
Presidente da Entidade

  
Responsável Financeiro

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

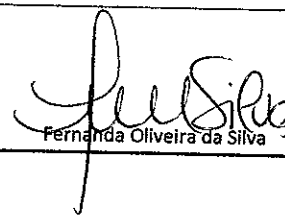
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO
agosto	2019	7ª	PMF/SME	07/08/2019	031/2018
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras					
ENDEREÇO: Rua Francisco Viera nº 200					
CEP: 88066-010			FONE: 3237-9058		
RESPONSÁVEL: Suzielem Silveira de Souza Giacomoni					
CPF: 343.146.019-49			VALOR: R\$ 4.522,51		

DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$ 4.522,51	PAGAMENTO
71421296	Sal. agosto	02/09/2019	Roberta Lopes Pedro	P. Rec.	2.524,95
75752177	007	04/09/2019	Nerivaldo Ribeiro Chaves	Rec.	500,00
74890556	038895	04/09/2019	Izamara Furtunato ME	Rec.	200,00
558246		05/09/2019	FGTS- comp.agosto	Rec.	226,40
462897		24/09/2019	DAR 8301	Rec.	28,30
864694		24/09/2019	INSS comp.08/2019	Rec.	1.011,28
462979		24/09/2019	DARF 0561	Rec.	50,35
52852009	038570	19/08/2019	Izamara Furtunato ME	Rec.	
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>				18,77	
<b>SALDO A DEVOLVER</b>					
<b>SALDO TOTAL</b>				4.541,28	4.541,28

Florianópolis, 26 de setembro de 2019

  
Suzielem Silveira de Souza Giacomoni

  
Fernanda Oliveira da Silva

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015  
Artigo 45, I e II  
Instrução Normativa N. TC-14/2012



## Extrato por período

Cliente: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta: 3524 / 003 / 00000371-0

Data: 26/09/2019 - 14:45

Mês: Agosto/2019

Período: 7 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.637,00 C
06/08/2019	523475	DEB P FGTS	226,40 D	5.410,60 C
06/08/2019	110442	ENVIO TED	1.540,45 D	3.870,15 C
06/08/2019	061451	ENVIO TEV	1.759,55 D	2.110,60 C
06/08/2019	061723	ENVIO TEV	350,00 D	1.760,60 C
06/08/2019	110442	DOC/TED INTERNET	9,50 D	1.751,10 C
07/08/2019	140737	PREFEITURA	11.322,51 C	13.073,61 C
07/08/2019	070945	ENVIO TEV	500,00 D	12.573,61 C
12/08/2019	105295	DOC ELET E	200,00 D	12.373,61 C
13/08/2019	131555	CRED TEV	59,28 C	12.432,89 C
16/08/2019	034505	DOC ELET E	2.887,27 D	9.545,62 C
19/08/2019	045379	DOC ELET E	211,86 D	9.333,76 C
19/08/2019	467420	PAG DARF	50,35 D	9.283,41 C
19/08/2019	467675	PAG DARF	28,30 D	9.255,11 C
19/08/2019	864216	PAG GPS	1.004,65 D	8.250,46 C
19/08/2019	191330	ENVIO TEV	170,92 D	8.079,54 C
22/08/2019	140737	PREFEITURA	2.600,00 C	10.679,54 C
22/08/2019	221557	TEV MESM T	2.600,00 D	8.079,54 C
23/08/2019	231019	ENVIO TEV	3.800,73 D	4.278,81 C

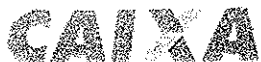
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





## Extrato por período

Cliente: APAM MORRO DAS PEDRAS

Conta: 3524 / 003 / 00000371-0

Data: 26/09/2019 - 15:51

Mês: Setembro/2019

Período: 1 - 26

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.278,81 C
02/09/2019	021346	ENVIO TEV	2.524,95 D	1.753,86 C
04/09/2019	041004	ENVIO TEV	200,00 D	1.553,86 C
04/09/2019	041525	ENVIO TEV	500,00 D	1.053,86 C
04/09/2019	140737	PREFEITURA	11.322,51 C	12.376,37 C
05/09/2019	558246	DEB P FGTS	226,40 D	12.149,97 C
06/09/2019	060943	ENVIO TEV	3.351,06 D	8.798,91 C
09/09/2019	194604	ENVIO TED	3.048,94 D	5.749,97 C
09/09/2019	194604	DOC/TED INTERNET	9,50 D	5.740,47 C
24/09/2019	241253	CRED TEV	6,63 C	5.747,10 C
24/09/2019	462897	PAG DARF	28,30 D	5.718,80 C
24/09/2019	462979	PAG DARF	50,35 D	5.668,45 C
24/09/2019	864694	PAG GPS	1.011,28 D	4.657,17 C
24/09/2019	241441	ENVIO TEV	112,00 D	4.545,17 C
25/09/2019	140737	PREFEITURA	2.600,00 C	7.145,17 C
25/09/2019	251843	TEV MESM T	2.600,00 D	4.545,17 C

### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
26/09/2019	261441	CRED TEV	18,77 C	4.563,94 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Conta origem:</b>	3524 / 003 / 00000372-9
<b>Conta destino:</b>	3524 / 003 / 00000371-0

<b>Nome destinatário:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Valor:</b>	R\$ 18,77
<b>Identificação da operação:</b>	COMPLEMENTO DE RECURSO

<b>Data de débito:</b>	26/09/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	26/09/2019 14:41:51

<b>Código da operação:</b>	20673282
<b>Chave de segurança:</b>	75CUT3MQM6PX7SEN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Conta origem:</b>	3524 / 003 / 00000371-0
<b>Conta destino:</b>	1078 / 001 / 00027854-4

<b>Nome destinatário:</b>	ROBERTA LOPES PEDRO
<b>Valor:</b>	R\$ 2.524,95
<b>Identificação da operação:</b>	SALARIO REF AGOSTO

<b>Data de débito:</b>	02/09/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	02/09/2019 13:46:14

<b>Código da operação:</b>	71421296
<b>Chave de segurança:</b>	KN69UJMY34K7K7G0

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Empresa: 477-ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANCA E AD  
 CNPJ: 81.617.433/0001-92  
 Co. No: 102 Funcionário: ROBERTA LOPES PEDRO  
 Admissão: 01/02/2019 Cpf: 035.401.649-01 Setor: 3-EDUCAÇÃO  
**RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO**  
 Período: 08/2019  
 CBO: 239405-COORDENADORA PEDAGOGICA  
 Folha: 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
7	Salário	200.00	2.830,00	254,70
1	INSS Segurado	9.00		
2	IRF	7.50		

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO  
 Em 02/09/19  
 Assinatura  
 Nome: Magaly Dias Cristiano

Total de Vencimentos			Total de Descontos	
2.830,00			305,05	
<b>Líquido R\$ -&gt; 2.524,95</b>				

Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
2.830,00	2.830,00	2.830,00	226,40	2.575,30	7,50

<846772>  
 Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 2/9/19 Assinatura: *Roberta Lopes Pedro*

FICHA DE PONTO

EMPRESA: APAM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONÁRIA: Roberta Lopes Pedro

Agosto/2019

DIAS	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ASSINATURA:
1	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
2	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
3	sábado	sábado	sábado	sábado	
4	domingo	domingo	domingo	domingo	
5	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
6	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
7	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
8	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
9	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
10	sábado	sábado	sábado	sábado	
11	domingo	domingo	domingo	domingo	
12	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
13	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
14	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
15	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
16	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
17	sábado	sábado	sábado	sábado	
18	domingo	domingo	domingo	domingo	
19	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
20	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
21	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
22	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
23	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
24	sábado	sábado	sábado	sábado	
25	domingo	domingo	domingo	domingo	
26	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
27	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
28	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
29	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
30	08:00	12:00	13:00	17:00	Roberta Lopes Pedro
31	sábado	sábado	sábado	sábado	
					Roberta Lopes Pedro

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - FAED

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

## **Curso de Graduação em Pedagogia**

**Habilitação: Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**

em 19 de dezembro de 2006, confere o título de

Licenciada em Pedagogia

a

**Roberta Lopes Pedro**

Nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina  
Nascido(a) em 18 de junho de 1976, Carteira de Identidade Nº 2.789.414-2 - SSP/SC.

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Friedriánópolis, 19 de dezembro de 2006.

Assessor Fédico de Moraes

Roberta Lopes Pedro

Jeniffer Jones Cardoso

Reitor Geral



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** APAM MORRO DAS PEDRAS

**Conta origem:** 3524 / 003 / 00000371-0

**Conta destino:** 1877 / 013 / 00101375-4

**Nome destinatário:** NERISVALDO R CHAVES

**Valor:** R\$ 500,00

**Identificação da operação:** OFICINA REF A AGOSTO

**Data de débito:** 04/09/2019

**Data/hora da operação:** 04/09/2019 15:25:39

**Código da operação:** 75752177

**Chave de segurança:** M7K4Z0NLN9TZ0PSE



DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA</b> Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 7																								
	Data da emissão da nota 04/09/2019 15:44:17																									
	Data do fato gerador 04/09/2019 15:44:17																									
	Código de verificação KWVPJZIMB																									
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>																										
Nome fantasia: SENSEINI Nome/Razão social: NERIVALDO RIBEIRO CHAVES 07065579999 CPF/CNPJ: 33.085.892/0001-20 Inscrição municipal: 9022293 Endereço: R CRISTO REI Número: 2782 Bairro: REAL PARQUE CEP: 88113-420 Complemento: Município: São José UF: SC E-mail: nerrisvaldoribeiro@hotmail.com Site:																										
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>																										
Nome fantasia: APAM Nome/Razão social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CPF/CNPJ: 81.617.433/0001-92 Inscrição municipal: Inscrição estadual: Endereço: Rua Francisco Vieira Bairro: Morro das Pedras CEP: 88066-010 Complemento: Município: Florianópolis UF: SC E-mail: magalycipriano@gmail.com Telefone: Celular:																										
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Valor unitário</th> <th>Qtd</th> <th>Valor do serviço</th> <th>Base de cálculo (%)</th> <th>ISS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AULAS DE JUDO DURANTE O MES DE AGOSTO/2019</td> <td>500,0000</td> <td>1,0000</td> <td>500,0000</td> <td>500,00x0,00=</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>				Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS	AULAS DE JUDO DURANTE O MES DE AGOSTO/2019	500,0000	1,0000	500,0000	500,00x0,00=	0,00												
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS																					
AULAS DE JUDO DURANTE O MES DE AGOSTO/2019	500,0000	1,0000	500,0000	500,00x0,00=	0,00																					
<b>Forma de Pagamento</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parcela</th> <th>Vencimento</th> <th>Tipo</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Parcela</th> <th>Vencimento</th> <th>Tipo</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Parcela</th> <th>Vencimento</th> <th>Tipo</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td>À vista</td> <td>500,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	1		À vista	500,00								
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)															
1		À vista	500,00																							
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>																										
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00																					
Valor bruto = R\$ 500,00			Valor líquido = R\$ 500,00																							
Cargos dos serviços: 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.																										
Desc. condicionado(R\$) 0,00	Desc. incondicionado(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de cálculo(R\$) 500,00	Valor ISS(R\$) 0,00																						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>																										
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Florianópolis				 Verificar autenticidade																						
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Nro. 49 de 14 de novembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto de Nro. 3482/2014. Prestador de Serviço enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, optante do SIMEI na forma da Resolução CGSN Nº 58/2009. Situação desta NFS-e: Normal																										
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 67,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 13,90 (2,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT																										

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO  
 Em 04/09/19  
 Assinatura



# Federação Catarinense de Judô

Filiada à Confederação Brasileira de Judô

柔道

## CERTIFICADO

柔道

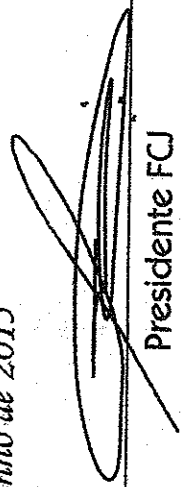
Certificamos que NERIVALDO RIBEIRO CHAVES

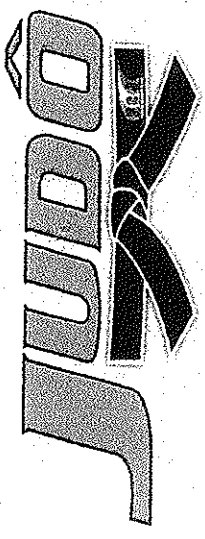
registrado(a) na FCJ sob nº 16905, está autorizado(a) a portar a faixa 1º PRETA

reconhecida oficialmente em todo Território Nacional.

*Florianópolis, SC, 26 de Junho de 2015*

\_\_\_\_\_  
Professor Credenciado

  
Presidente FCJ





## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Conta origem:</b>	3524 / 003 / 00000371-0
<b>Conta destino:</b>	1873 / 003 / 00002317-0

<b>Nome destinatário:</b>	IZAMARA FURTUNATO ME
<b>Valor:</b>	R\$ 200,00
<b>Identificação da operação:</b>	CONFORME NOTA FISCAL

<b>Data de débito:</b>	04/09/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	04/09/2019 10:04:50

<b>Código da operação:</b>	74890556
<b>Chave de segurança:</b>	GM1JXWS7V2KW3XH5

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO e aceito  
PRESTADO

Em 04/09/2019  
Assinatura  
Magaly Dias Cipriano

**BAZAR JOÃO**  
IZAMARA FORTUNATO ME  
AVENIDA: PEQUENO PRINCIPE 1797 CAMPECHE  
FPOLIS-SC CEP:88063000 TEL:(48)33382433  
CNPJ: 08.922.655/0001-29  
IE : 255428332

**BAZAR JOÃO**  
IZAMARA FORTUNATO ME  
AVENIDA: PEQUENO PRINCIPE 1797 CAMPECHE  
FPOLIS-SC CEP:88063000 TEL:(48)33382433  
CNPJ: 08.922.655/0001-29  
IE : 255428332

04/09/2019 12:19:22V CCF:031849 COO:038895

**CUPON FISCAL**

ITEM	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	QTD.	UN.	VL UNIT	RS	ST	VL ITEM	RS
1	0000000005795	##95030070#Quebra cab.cart.Nulher Nar auiha 200pc					Td	84,00	84,00
2	0000000006294	##95030070#Quebra cab.cart.Candy 80 p c.7260 UN					Td	20,00	20,00
3	0000000008048	##95030070#Quebra cab.cart.Recanto do s Cisnes 100					Td	70,00	70,00
4	0000000001561	##95030040#Brinq.ped.nad.Quebra cab.N uaeros 1ao 1					Td	26,00	26,00

**TOTAL R\$ 200,00**  
Dinheiro 200,00  
Td=17,00%

MD5: 6fef19a4ce2bb80b673a85a23f101e2e  
Trib aprox RS: 45,08 Federal 34,00 Estadual - Fonte: I BPT empresometro.com.br D529CB - Cliente: APAM HORRO D AS PEDRAS - 81.617.433/0001-92 - RUA FRANCISCO VIEIRA N o.200 - www.smallsoft.com.br software para ECF

04/09/2019 12:19:22V CCF:031849 COO:038895

**CUPON FISCAL**

ITEM	CÓDIGO	DESCRICAÇÃO	QTD.	UN.	VL UNIT	RS	ST	VL ITEM	RS
1	0000000005795	##95030070#Quebra cab.cart.Nulher Nar auiha 200pc					Td	84,00	84,00
2	0000000006294	##95030070#Quebra cab.cart.Candy 80 p c.7260 UN					Td	20,00	20,00
3	0000000008048	##95030070#Quebra cab.cart.Recanto do s Cisnes 100					Td	70,00	70,00
4	0000000001561	##95030040#Brinq.ped.nad.Quebra cab.N uaeros 1ao 1					Td	26,00	26,00

**TOTAL R\$ 200,00**  
Dinheiro 200,00  
Td=17,00%

MD5: 6fef19a4ce2bb80b673a85a23f101e2e  
Trib aprox RS: 45,08 Federal 34,00 Estadual - Fonte: I BPT empresometro.com.br D529CB - Cliente: APAM HORRO D AS PEDRAS - 81.617.433/0001-92 - RUA FRANCISCO VIEIRA N o.200 - www.smallsoft.com.br software para ECF

5AC5A4 114A4D EREC2A EEC4A1 3CBA24 252E65  
EPSO# TH-T81 FBII  
ECF-IF VERSÃO:01.10.00 ECF:001 LJ:001  
000000000#\*?&&?&& 04/09/2019 12:21:32V  
FAB:EP04101000000022244 ER

5AC5A4 114A4D EREC2A EEC4A1 3CBA24 252E65  
EPSO# TH-T81 FBII  
ECF-IF VERSÃO:01.10.00 ECF:001 LJ:001  
000000000#\*?&&?&& 04/09/2019 12:21:32V  
FAB:EP04101000000022244 ER



**Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa**

Nome:	APAM MORRO DAS PEDRAS
Conta de débito:	3524 / 003 / 00000371-0

Representação numérica do código de barras:
85810000021 264001791906 907632050882 161743300015

Cód. convênio:	0179
Data de validade:	07/09/2019
Competência:	08/2019

Valor recolhido:	226,40
------------------	--------

Identificação da operação:	FGTS AGOSTO
----------------------------	-------------

Data / hora:	05/09/2019 14:40:40
Data de Débito:	05/09/2019

Código da operação:	00558246
Chave de segurança:	8ANFU9K4YXGH9ZLZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 30/08/2019 - 14:47:32

CERTIFICADO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO e aceito  
PRESTADO  
Em 05/09/2019  
Assinatura  
Nome: Magaly Dias Cipriano

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANCA E AD				(0048)32379058	
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
566	1	2.830,00	1	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017980-9	81.617.433/0001-92	08/2019	07/09/2019	


13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
226,40	0,00	226,40

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2019\*\*

## Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Conta de débito:</b>	3524 / 003 / 00000371-0

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	31/08/2019
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	81.617.433/0001-92
<b>01- NOME / TELEFONE</b> ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGO / (48) 3237-9058	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	8301
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
<b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>	25/09/2019
	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 28,30
	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 28,30
<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 24092019 352400300000371 00462897</b>		

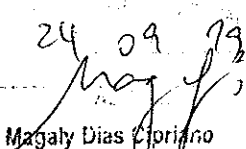
<b>Identificação da operação:</b>	DARF ROBERTA
<b>Data de débito:</b>	24/09/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	24/09/2019 13:12:24

<b>Código da operação:</b>	00462897
<b>Chave de segurança:</b>	3KH1XWV7WEAFEVAX

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


24 09 19  
  
Nome: Magaly Dias Espirino



**Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social  
Via Internet Banking CAIXA**

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

<b>Nome:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Conta de débito:</b>	3524 / 003 / 00000371-0

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL = INSS  PREVIDÊNCIA SOCIAL <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>03- CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	2100	
	<b>04- COMPETÊNCIA</b>	08/2019	
<b>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE</b> ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGO RUA FRANCISCO VIEIRA 200 048-032379058	<b>05- IDENTIFICADOR</b>	81617433000192	
	<b>06- VALOR DO INSS</b>	877,30	
<b>02- VENCIMENTO</b> (Uso Exclusivo INSS)	<b>07-</b>		
	<b>08-</b>		
<b>ATENÇÃO</b>  É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	<b>09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	127,35	
	<b>10- ATM/MULTA E JUROS</b>	6,63	
		<b>11- VALOR TOTAL</b>	1.011,28
<b>12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> CEFIC 24092019 352400300000371 864694			

<b>Identificação da operação:</b>	INSS AGOSTO
<b>Data/hora da operação:</b>	24/09/2019 13:16:16

<b>Código da operação:</b>	00864694
<b>Chave de segurança:</b>	1K6AFQAS7SKE7QG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o MATERIAL  
SERVIÇO constante  
deste documento foi RECEBIDO  
PRESTADO e aceito  
Em 24/09/19  
Assinatura  
Nome: Magaly Dias Cipriano



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emittente:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Conta origem:</b>	3524 / 003 / 00000372-9
<b>Conta destino:</b>	3524 / 003 / 00000371-0

<b>Nome destinatário:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Valor:</b>	R\$ 6,63
<b>Identificação da operação:</b>	MULTA INSS ROBERTA

<b>Data de débito:</b>	24/09/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	24/09/2019 12:53:44

<b>Código da operação:</b>	17479838
<b>Chave de segurança:</b>	6K4XK3N5NWNJ79A4


DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

<b>Nome:</b>	APAM MORRO DAS PEDRAS
<b>Conta de débito:</b>	3524 / 003 / 00000371-0

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b></p>	<b>02- PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	30/09/2019
	<b>03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ</b>	81.617.433/0001-92
	<b>04- CÓDIGO DA RECEITA</b>	0561
	<b>05- NÚMERO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>01- NOME / TELEFONE</b>	<b>06- DATA DE VENCIMENTO</b>
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGO / (48) 3237-9058	<b>07- VALOR DO PRINCIPAL</b>	R\$ 50,35
<b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	<b>08- VALOR DA MULTA</b>	R\$ 0,00
	<b>09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69</b>	R\$ 0,00
	<b>10- VALOR TOTAL</b>	R\$ 50,35
	<b>11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> CEFIC 24092019 352400300000371 00462979	

<b>Identificação da operação:</b>	DARF
<b>Data de débito:</b>	24/09/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	24/09/2019 13:13:52

<b>Código da operação:</b>	00462979
<b>Chave de segurança:</b>	AJKWQNVJJAN80301

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO e aceito  
PRESTADO  
Em 24/09/19  
Assinatura  
Nome: Magaly Dias Cipriano



**ANEXA EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## **DECLARAÇÃO**

**Órgão/Entidade Beneficiada: APAM- MORRO DAS PEDRAS**

**CNPJ: 81.617.433/0001-92**

**Título do Projeto: CONVENIO**

### **Objetivo do Projeto:**

As crianças assistidas pela entidade tratam-se de famílias carentes e mães que necessitam trabalhar para o sustento da família, por ser de atendimento no inverso escolar, necessitam de alimentação diretamente na instituição.

### **Metas Atingidas:**

Todos nossos objetivos e metas foram alcançados, adquirimos materiais pedagógicos, material de expediente, efetuamos pagamentos e encargos de nossa coordenadora pedagógica ,oficineiro de judô e material didático, para proporcionar o melhor para nossas crianças.

Florianópolis, 26/09/2019

Suzielem Silveira de Souza Giacomoni

### **Atividades**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)  
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras  
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058  
E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014,  
alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**1 – Dados Cadastrais:**

Nome da Organização Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DAS PEDRAS

CNPJ: 81.617.433/001-92

Conta Corrente nº: 371-0

Agência nº: 3524

Banco: 104

Endereço: Rua Francisco Vieira

Número: 200

CEP: 88066-010

Bairro: Morro das Pedras

Cidade: Florianópolis

Telefone: 3237-9058

Endereço Eletrônico: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

Lei que declara de utilidade pública nº: 3375

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: (CMAS ) 49/2015

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 011/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: \*\*\*

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: \*\*\*

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

**1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social**

Nome do Presidente: Suzielem Silveira de Souza Giacomoni

Número do RG: 5087652847

Número do CPF: 006.257.850-29

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual:** de 15/12/2016 até 15/12/2018

**1.4. Áreas das atividades da organização social.**

**Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.**

**Creches – para cinco anos de idade. para crianças de até três anos de idade.**

**Pré-escola - para crianças quatro**

**1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.**

- ( ) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;  
( X ) educação complementar e fortalecimento de vínculos;  
( ) atendimento educacional especializado.  
( ) Creches – para crianças de até três anos de idade. ( ) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

**1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015**

( X ) Sim ( ) Não Em adequação ( )

**1.6. Apresentação:**

A APAM - Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente no Morro das Pedras é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 28/11/1989, situada no sul da Ilha de Florianópolis, na comunidade de Areias do Morro das Pedras, comunidade esta, de pessoas de baixa renda que necessitam de ajuda no contexto social, educacional e cultural. Nossa missão é desenvolver atividades sócio-educativas com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes no contra turno escolar, onde têm um espaço para aprender, brincar, "ensinar", enquanto seus responsáveis possam trabalhar com tranquilidade sabendo que seu filho não está nas ruas à mercê do tráfico de drogas que temos em nossa região.

Viabilizar alternativas através da prática comunitária sobre as questões da criança e do adolescente, estimular o trabalho artesanal e cultura local para as crianças e adolescentes, contribuir para prevenção de drogas, conscientizar a comunidade para os aspectos de violência e exploração que a criança e o adolescente sofrem na sociedade.

A APAM é dirigida por grupos de pessoas da comunidade que se alternam de 02 (dois) em 2 (dois) anos, composta por 09 (nove) diretores voluntários, 03 (três) conselheiros fiscais, 12 (doze) conselheiros deliberativos, mediante processos eleitorais diretos e aclamados em Assembléia, de acordo com regras estabelecidas pelo Estatuto em vigor.

**2. Descrição do Projeto:**

**Justificativa/Diagnóstico:**

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente preconizam que é dever da família, da comunidade e da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, à criança e ao adolescente.

As comunidades do Morro das Pedras, Ribeirão da Ilha, Armação, Rio Tavares, Pântano do Sul e Campeche possuem parcelas significativas de famílias de baixa renda. A criança e o adolescente inseridos nesse contexto de execução social passam a ser alvo, por sua vez, de ações deletérias sobejamente conhecidas.

No final da década de 70, deu-se o início o processo de urbanização da comunidade das Areias do Morro das Pedras, onde a APAM está inserida, e a ocupação de grande parte da região feita por famílias

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)**  
**Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras**  
**88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058**  
**E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)**

de baixa renda, no início dos anos 80, provenientes de diversas partes do estado de Santa Catarina e nas décadas seguintes também por famílias oriundas de São Paulo e Rio Grande do Sul.

No livro editado Unidos para Vencer: A História da comunidade das Areias em desenhos, a professora Irene Rizzini da Universidade Santa Úrsula, do Rio de Janeiro em parceria com a UDESC, reconstruiu a história da ocupação e do assentamento da comunidade da Praia das Areias "dando voz as lembranças e sentimentos dos seus moradores". Na área denominada, ainda, de "assentamento", os problemas sociais são de diversas ordens: desemprego, subnutrição provocada por carências alimentares, dependência de drogas e/ou álcool. Há diversos casos de analfabetismo, trabalho infantil e prostituição.

Com o declínio das atividades da pesca e agricultura, herança açoriana, e o aumento populacional, a comunidade foi dedicando-se a variadas atividades segundo pesquisa realizada pela UDESC em 2002, mais de 50% da população economicamente ativa dedica-se aos serviços de empregada doméstica, pedreiros e artesões, cuja média salarial não ultrapassa 02 (dois) salários mínimos. Com o desenvolvimento atual do comércio das comunidades do sul da Ilha, parte da demanda por emprego encontra alternativa por meio da prestação de serviço em supermercados, restaurantes, lojas.

Os dados sobre a faixa etária e gênero apontam que a comunidade se constitui de uma grande parcela de crianças, adolescentes entre e jovens. Nesse contexto a APAM tem sido uma alternativa ao descaso e negligência para com estas populações, atendendo assim famílias, especialmente com relação às crianças e adolescentes, com a faixa de renda desde desempregados até 02 (dois) salários mínimos; etnias: brancos, pardos e negros; faixa etária de crianças e adolescentes de 06 (seis) anos á 14 (quatorze) anos; grau de escolaridade: ensino fundamental, por meio da constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Entendendo que a melhoria da qualidade de vida nas comunidades passa pela participação plena dos indivíduos na esfera coletiva, a entidade busca auxiliar na formação conscientes das suas responsabilidades na construção de um mundo melhor. Em consonância com o artigo 90 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), propõe a continuidade das ações que contribuam com o desenvolvimento pleno dos direitos das comunidades do sul da Ilha.

Proporcionando um espaço público e comunitário destinado a discussões e encaminhamentos relacionados a temas de interesse da comunidade principalmente desenvolvendo de segunda à sexta, no horário diurno inverso ao da escola, atividades de educação complementar com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes, nas áreas de:

- Apoio Pedagógico;
- Movimento e Corporeidade - vivências de movimentos corporais de diferentes formas e desenvolvimento da consciência corporal;
- Ações Culturais por meio de oficinas de música, teatro, artes plásticas, artesanato;
- Apoio Nutricional através da alimentação: café da manhã, fruta, almoço e café da tarde;
- Debates dos problemas da infância e da adolescência numa perspectiva comunitária e social.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)**  
**Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras**  
**88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058**  
**E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)**

Além de oferecer também cursos e aulas de diferentes modalidades, ofertados por pessoas da própria comunidade, de segunda à sexta, no horário noturno nas áreas de:

- Capoeira: 2ª à 6ª - 19:00 às 20:00;
- Jiu- Jitsu: 2ª à 5ª feira - 20:30 às 22:30;

Para efetivação dessas ações a APAM necessita do suporte do Poder Público para a continuidade do projeto em 2019, por meio de pessoas capacitadas e alimentação saudável proporcionando um ambiente acolhedor e rico em experiências significativas, utilizando para tal o apoio pedagógico, o esporte, acesso a cultura local e ao apoio social para o atendimento das crianças e adolescentes que em sua maioria de famílias carentes. Contando com recursos repassados pela Secretaria Municipal de Educação através de parceria, para subsidiar a alimentação, material pedagógico, material de expediente, material de limpeza (copa, cozinha e produtos de higienização), material de manutenção bem como a cedência de professores capacitados para atender a demanda.

A APAM atende crianças e adolescentes do sul da Ilha de Florianópolis, tendo seu projeto desenvolvido na sede da Entidade, Rua Francisco Vieira, número 200, no bairro Areias no Morro das Pedras, na cidade de Florianópolis, no estado de Santa Catarina.

#### **2.1. Projeto:**

Título do Projeto: Atendimento a Educação complementar

**2.2. Período de execução: Início:** Janeiro/2019

**Término:** Dezembro/2019

**Horário de Funcionamento:** 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

#### **2.3. Público Alvo:**

O projeto atenderá prioritariamente 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes da rede municipal de ensino de Florianópolis, na faixa etária de 06 (seis) à 14 (quatorze) anos, de segunda à sexta, no horário inverso ao da escola, em atividades pedagógicas, esportivas, culturais e recreativas.

#### **2.4. Objetivo Geral:**

Proporcionar um espaço público e comunitário destinado a discussões e encaminhamentos relacionados a temas de interesse da comunidade, principalmente desenvolvendo atividades de educação complementar com 85 (oitenta e cinco) crianças e adolescentes, assegurando a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e dotar o indivíduos com instrumentos que permitam continuar aprendendo, tendo como objetivo a formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual, ao projeto de sociedade em que se situa.

#### **2.5. Objetivo Específico:**

- Desenvolver atividades lúdico-pedagógicas que proporcionem ao público alvo o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, afetivas e social de forma prazerosa.
- Incentivar o conhecimento do entorno social através de passeios ecológicos, visita a museus, parques da região e visitas em espaços da comunidade.
- Estimular a participação das oficinas nas áreas da cultura, artes e esportes.
- Oferecer alimentação saudável e equilibrada às crianças e adolescentes atendidos.

## 2.6. Metodologia de atendimento:

O atendimento na instituição está pautado na formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual ao projeto de sociedade em que se situa, assegurando a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos e dotar os indivíduos com instrumentos que permitam continuar aprendendo.

Dentro desta perspectiva, devemos pensar em projetos que realmente façam do indivíduo um cidadão, e em uma metodologia que favoreça a aprendizagem da criança e adolescente, desenvolvendo neles a autonomia necessária para criar e recriar a partir de sua realidade.

Buscamos tornar o projeto Inter transdisciplinar, possibilitando um trabalho integrado entre as diversas áreas do conhecimento e diferentes tipos de habilidades: cognitiva, motora, afetiva, de relação e atuação, propiciando assim, a articulação entre conhecimento e vida. Principais atividades oferecidas pela instituição para as crianças e adolescentes que freqüentam o projeto:

**Apoio Pedagógico:** O Apoio Pedagógico atende as diferentes áreas do conhecimento, sempre dialogando com os temas transversais, desenvolvendo projetos interdisciplinares, acompanhando as crianças e adolescentes desde momentos específicos da alimentação, bem como, as atividades e oficinas oferecidas na instituição, proporcionando a formação e fortalecimento ao exercício da cidadania, combatendo todas as formas de preconceito e discriminação.

**Identidades:** As atividades que despertam, motivam, proporcionam o trabalho em grupo organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença, fortalecendo os vínculos familiares, na perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária, são ferramentas importantes em todo processo pedagógico, principalmente nos primeiros momentos.

**Movimento e Corporeidade:** O Movimento e Corporeidade se justificam pela necessidade de enfatizar, a partir de observações, a necessidade de a criança conhecer as funções de seu corpo e estabelecer relações de movimento que pertencem ao indivíduo em sua totalidade, revelando sentimentos, emoções, experiências vivenciadas por ela assim como a importância de criar hábitos e atitudes integradas ao corpo, possibilitando a construção da personalidade e da identidade; em outras palavras, se redescobrir. Assim ela vem apoiando a atividade de coordenação motora, resgatando brincadeiras populares, promovendo exercícios ao ar livre, desenvolvendo a consciência da importância do movimento humano, suas causas e objetivos. Criando condições para que a criança e o adolescente possam vivenciar o movimento de diferentes formas, tendo cada um significado e relação com seu cotidiano.

**Artes:** A arte é um importante trabalho educativo, pois procura, através das tendências individuais, amadurecer a formação do gosto, estimular a inteligência e contribuir para a formação da personalidade do indivíduo, sem ter como preocupação única e mais importante a formação de artistas. No seu trabalho criador, o indivíduo utiliza e aperfeiçoa processos que desenvolvem a percepção, a imaginação, a observação e o raciocínio. No processo de criação, ele pesquisa a própria emoção, liberta-se da tensão, ajusta-se, organiza pensamentos, sentimentos, sensações e forma hábitos de trabalho. A integração de arte-educação já tem acontecido na APAM e pode ganhar ainda mais em qualidade a partir de um olhar estético mais aprofundado.

**Música:** Oficina na qual eles aprendem sobre as técnicas do instrumento, como tocar e soprar, notas musicais e conhecimentos gerais sobre música. A oficina tinha uma boa adesão e já resultou em apresentações nas creches da comunidade.

**Jiu jitsu e Judô:** As oficinas têm como objetivo o desenvolvimento do corpo e mente, condicionando suas potencialidades físicas e mentais, disciplina, desenvolvendo a coordenação motora, autoconhecimento e sociabilidade. As oficinas têm boa adesão das crianças e adolescente.

**Artes Cênicas:** Oficina que tem a importância fundamental na educação, podendo colaborar para que a criança e adolescente tenham oportunidade de atuar efetivamente no mundo, opinando, criticando e sugerindo e, também permite ajudar no desenvolvimento de alguns aspectos: criatividade, coordenação, memorização, e vocabulário.

A instituição a cada ano tem promovido atividades diversificadas, de modo a atender as crianças e adolescentes e auxiliá-los nas demandas trazidas pela escola, de modo que estes venham ampliar seus conhecimentos e tenham melhor compreensão do mundo que o cercam.

**2.6.1. Quadro de Atendimento para o ano de 2019:**

Grupos	Faixa Etária	Matutino	Vespertino	Total
G1	06 à 09 anos	22	23	45
G2	10 à 14 anos	25	15	40

**2.6.2. Quadro de Horários das atividades:**

MATUTINO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
08:00 ÀS 08:30	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
08:30 ÀS 09:00	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO MOVIMENTO E CORPOREIDADE	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO MOVIMENTO E CORPOREIDADE	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO
09:00 ÀS 10:00	JIU JITSU (EMERSON)	MÚSICA (DENICE)	JUDÔ (DAVID)	MÚSICA (DENICE)	ARTES CÊNICAS
10:00 ÀS 10:15	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA
10:15 ÀS 11:15	JIU JITSU (EMERSON)	MÚSICA (DENICE)	JUDÔ (DAVID)	MÚSICA (DENICE)	ARTES CÊNICAS
11:15 ÀS 11:45	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
11:45 ÀS 11:55	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE

VESPERTINO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
12:30 ÀS 13:00	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:00 ÀS 13:15	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE	HIGIENE
13:15 ÀS 13:45	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO MOVIMENTO E CORPOREIDADE	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO	APOIO PEDAGÓGICO MOVIMENTO E CORPOREIDADE	APOIO PEDAGÓGICO PROJETO
13:45 ÀS 14:45	JIU JITSU (EMERSON)	MÚSICA (DENICE)	JUDÔ (DAVID)	MÚSICA (DENICE)	ARTES CÊNICAS
14:45 ÀS 15:00	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA	FRUTA
15:00 ÀS 16:00	JIU JITSU (EMERSON)	MÚSICA (DENICE)	JUDÔ (DAVID)	MÚSICA (DENICE)	ARTES CÊNICAS
16:00 ÀS 16:30	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
16:30 ÀS 17:00	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO

**2.6.3. Espaços Físicos da instituição:**

A Apam é uma instituição que possui sede própria e disponibiliza para educação continuada o segundo pavimento, o primeiro pavimento funciona a creche Pequeno Príncipe, por essa razão, as atividades se adequam aos espaços no intuito de que o projeto educacional aconteça.

A Apam possui duas salas com 28m<sup>2</sup>, onde são realizadas as atividades, um salão grande com 105m<sup>2</sup>, que é utilizado como refeitório e para realização de algumas aulas e/ou oficinas, secretaria com 12m<sup>2</sup>, onde são atendidos os pais e crianças e adolescentes do projeto, banheiros masculino e feminino, cozinha com 14m<sup>2</sup>, onde é feita toda alimentação, dispensa com 9m<sup>2</sup>, para guardar e conversar os alimentos, depósito de materiais com 6m<sup>2</sup>, para guardar os demais materiais, área de laser no primeiro pavimento com 90m<sup>2</sup>, que é compartilhada com a creche Pequeno Príncipe.

**2.6.4. Indicadores de Qualidade:**

A avaliação é um processo que serve como ferramenta para orientação pedagógica dos trabalhos desenvolvidos pela entidade. Não é ponto final do processo de ensino aprendizagem, mas uma de suas etapas. Pretende ir além da simples verificação, visa estar colaborando para que os educadores avaliem também suas práticas e para que as crianças e adolescentes obtenham informações sobre seu desenvolvimento, definindo em conjunto os processos que precisam ser encaminhados. As avaliações de trabalho realizadas nas paradas pedagógicas mensais servem para identificarmos se o projeto está indo na direção certa ou se necessita de ajustes ou mesmo mudança de estratégia para voltar a caminhar rumo aos seus objetivos. Já as avaliações realizadas nas reuniões de pais trimestrais servem para acompanharmos as mudanças que os projetos desenvolvidos estão alcançando, a primeira reunião eles avaliam o serviço do ano anterior e sugerem mudanças para esse ano, a última reunião eles fazem uma avaliação do processo anual.

**3. Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase).**

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO Janeiro/2019	FIM Dezembro/2019
1	1	Atendimento na Educação complementar, matutino e vespertino	Crianças e adolescentes	85	Janeiro/2019	Dezembro/2019
3	1	Cedência de professores pela SME	Apoio pedagógico	02 - 40 horas semanais		
			Educação Física	1 - 20 horas semanais		



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)  
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras  
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058  
E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

2	1	Contratação	Coordenadora pedagógica	1 = 40 horas semanais		
			Oficineiro	1 – 08 horas semanais		
4	1	Atividades pedagógicas; Atividades Físicas, Atividades Culturais	- Apoio pedagógico - Movimento e corporeidade - Judô - Artes Cênicas - Música	Compra será por mês	Janeiro/2019	Dezembro/2019
3	1	Alimentação Escolar	Refeição	480 ao dia		

**3.1. Quadro de Profissionais da Educação Complementar:**

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
01	Martins Contabilidade	Contabilidade	Contadora	20h/semanais
02	Denice Perfeito do Amaral	Musica Licenciatura	Instrutora musical	10h/semanais
03	Manuela Maluri Ouriques	Fundamental	Auxiliar de cozinha	30h/semanais
04	Magaly Dias Cipriano	Técnico de contabilidade	Administrativo	44h/semanais
05	Fabiana Egydio França da Silva	Ensino Médio	Cozinheira	40h/semanais
06	Tereza Fernandes Silva	Fundamental	Serviços Gerais	40h/semanais
07	A contratar	Serviço social	Assistente social	20h/semanais

**3.2. Quadro de profissionais pagos com recursos da SME**

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Horário de trabalho
01	Roberta Lopes Pedro	Pedagogia	Coord. Pedagógica	40h/semanais	8h às 12h
					13h às 17h
02	David dos Santos	Instrutor	Oficineira de Judo	8h/semanais	9h às 11:h
					13h às 16h

3.3. Quadro de profissionais cedido pela SME

Nº	Nome do Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Horário de trabalho
01	CEDECIA	Pedagogia	Professor (a)	40h/semanais	8h às 11h 12h às 17h
02	CEDECIA	Pedagogia	Professor (a)	40h/semanais	8h às 11h30 12h30 às 17h
03	CEDECIA	Educação Física	Professor (a)	20h/semanais	8h às 12h 13h às 17h

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO CONCEDENTE:
	Secretaria Municipal da Educação
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	600,00
Material didático	4.088,05
Material de Expediente	550,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>	
Contratação de Pessoal	31.363,19
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	14.834,16
<b>SERVIÇOS</b>	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	5.000,00
<b>TOTAL</b>	56.435,40
<b>Alimentação</b>	65.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>	122.335,40

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)  
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras  
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058  
E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

**4.1. Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS				
	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Higiene e Limpeza/ Manutenção	***	***	200,00	200,00	200,00
Material didático	1.400,00	400,00	350,00	250,00	200,00
Material de Expediente	200,00	200,00	***	***	150,00
<b>FUNCIONÁRIOS</b>					
Contratação de Pessoal	2.478,66	2.478,66	2.478,66	2.572,09	3.771,59
Encargos	1.196,83	1.196,83	1.196,83	1.250,42	1.358,65
<b>SERVIÇOS</b>					
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.775,49</b>	<b>4.775,49</b>	<b>4.725,49</b>	<b>4.772,51</b>	<b>6.180,24</b>
Alimentação	7.600,00	7.000,00	6.800,00	7.000,00	6.800,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>13.375,49</b>	<b>11.775,49</b>	<b>11.525,49</b>	<b>11.772,51</b>	<b>12.980,24</b>

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS				
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Higiene e Limpeza/ Manutenção	***	***	***	***	***
Material didático	685,64	200,00	200,00	200,00	202,41
Material de Expediente	***	***	***	***	***
<b>FUNCIONÁRIOS</b>					
Contratação de Pessoal	2.572,09	2.572,09	2.572,09	2.572,09	7.295,17
Encargos	1.250,42	1.250,42	1.250,42	1.250,42	3.632,92
<b>SERVIÇOS</b>					
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.008,15</b>	<b>4.522,51</b>	<b>4.522,51</b>	<b>4.522,51</b>	<b>11.630,50</b>
Alimentação	3.500,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.508,15</b>	<b>11.322,51</b>	<b>11.322,51</b>	<b>11.322,51</b>	<b>18.430,50</b>

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)  
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras  
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058  
E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

**5 - Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
E.B.M. João Gonçalves Pinheiro	Educação	Mensal
E.B.M. José Amaro Cordeiro	Educação	Mensal
E.B.M. Januário Teixeira da Rocha	Educação	Mensal
E.B.M. Batista Pereira	Educação	Mensal
E. Desdobrada M. Costa de Dentro	Educação	Mensal
E. E.F. Gen. José Vieira da Rosa	Educação	Mensal
E.B.M. Brigadeiro Eduardo Gomes	Educação	Mensal
E.B.M. Professora Dilma Lucia dos Santos	Educação	Mensal
SEMAS	Assistência Social	Mensal
CRAS – Rio Tavares	Assistência Social	Mensal
Fórum de Políticas de Florianópolis	Assistência Social	Mensal
CMDCA	Assistência Social	Mensal
Conselho Tutelar/Sul da Ilha	Assistência Social	Mensal

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)  
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras  
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058  
E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

**6 - Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 04 de dezembro de 2018.

---

**Assinatura do Presidente ou Procurador**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)  
Rua: Francisco Vieira, 200–Areias Morro das Pedras  
88066-010 – Florianópolis – SC Tel. (XX48) 32379058  
E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

7 - Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise ( ) Aprovado ( ) Reprovado	
Florianópolis ____/____/____	_____
	Assinatura e Matrícula

# Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente MARTINS SERV. CONTABEIS LTDA - 010325161200014500,

Seu arquivo jfdi6bbcmkc00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 30/08/2019 às 14:48.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 6AEDBE57.79FB44DF.9CBFED0D.8F4C2F61. Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

## *Informações Complementares:*

NRA: Jfdi6BBCmkc00000

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Florianópolis/SC

Competência : 08/2019

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

SL  
02/09

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/08/2019  
 HORA: 14:47:32  
 PÁG: 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000021 264001791906 907632050882 161743300015

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANCA E AD	FPAS: 566	OUTRAS ENT: 0099	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92
COMP: 08/2019 COD REC: 115	COD GPS: 2100				FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
TOMADOR/OBRA:					INSCRIÇÃO:
NOME. TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	DATA/OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPOSITO
	BASE CÁL PREV SOCIAL				JAM
ROBERTA LOPES PEDRO	130.65077.72-7	01/02/2019	01		02394
2.830,00	0,00	254,70			0,00
				226,40	

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	0,00	254,70	226,40	0,00
---------------------------	------	------	--------	--------	------



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
 858100000021 264001791906 907632050882 161743300015

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD N° DE CONTROLE: OStEKbKltNW0000-5 N° ARQUIVO: CfdI6BbCmkc0000-0  
 COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPA: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200 UF: SC CEP: 88066-010 BAIRRO: MORRO DAS PEDRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: FLORIANOPOLIS CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	2.830,00	0,00	2.830,00	0,00
TOTAIS:	1	2.830,00	0,00	2.830,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 30/08/2019  
HORA: 14:47:32  
PÁG : 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858100000021 264001791906 907632050882 161743300015

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANCA E AD N° DE CONTROLE: OSTeKbKltNW0000-5 N° ARQUIVO: Jfdi6BECmkc0000-0  
COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200 BAIRRO: MORRO DAS PEDRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88066-010 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 2.830,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 1 0,00

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2019:

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
226,40	0,00	0,00	226,40

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD N° DE CONTROLE: 05TskBk1tNW0000-5 N° ARQUIVO: Jfdi6BECmkc0000-0  
 COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.0

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO VIEIRA 200 UF: SC CEP: 88066-010 BAIRRO: MORRO DAS PEDRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: FLORIANOPOLIS TELEFONE: 0048 3237 9058 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.004.65 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 254.70  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
 PERÍODO INICIAL: VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00  
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
 15 ANOS: 0.00 0 QUANTIDADE: 0  
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017)

DATA: 30/08/2019  
HORA: 14:47:32  
PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E AD  
COMPETÊNCIA: 08/2019

CÓD REC: 115

INSCRIÇÃO: 81.617.433/0001-92  
SIMPLES: 1

FPAS: 566

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

1

REMUNERAÇÃO

2.830,00

DEPÓSITO

226,40

ENCARGOS FGTS:

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

226,40

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/09/2019

**RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.**

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)

Rua: Francisco Vieira, 200-- Areias Morro das Pedras

CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (48) 32379058

E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

TURMA: G2 VESPertino  
 PROFESSOR: MARCELLE

**AGOSTO**

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							
01 Amanda Rodrigues Simas																																						
02 Ana Julia Lenhart de Souza							F					F																										
03 Artur da Silva Borges					F																																	
04 Bruno da Silva M. Pereira					F		F						F																									
05 Carolina Paz da Silva					F		F						F																									
06 Davi da Silva Pilla					F		F						F																									
07 Diogo Fernandes Pereira					F		F						F																									
08 Eijane Pereira de Araújo					F		F						F																									
09 Emanuel da Rosa Siqueira					F		F						F																									
10 Emelly dos S. Bitencourt					F		F						F																									
11 Erick Gabriel de S. Freitas					F		F						F																									
12 Giovanna Balestra do Carmo					F		F						F																									
13 Guilherme Shereiber da Silva					F		F						F																									
14 Helena Florentino Mergner					F		F						F																									
15 Iury da Silva Moreira					F		F						F																									
16 João Vitor da Silva Costa					F		F						F																									
17 Laryssa Lopes Moura					F		F						F																									
18 Lucas Bampi					F		F						F																									
19 Maria Luiza da Silva Pereira					F		F						F																									
20 Naiara Silva Santos					F		F						F																									
21 Nathacha Micaela I. Carbalhal					F		F						F																									
22 Willian Cordeiro A. da Silva					F		F						F																									



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (011/02)

Rua: Francisco Vieira, 200 – Areias Morro das Pedras.

CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (XX48) 32379058

E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

**TURMA: G2 MATUTINO**  
**PROFESSOR: MARCELLE**

**AGOSTO**

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
01 Alessandro Souza de Andrade																																			
02 Bernardo de Oliveira O. de Barros																																			
03 Eduardo Vieira Gomes de Oliveira																																			
04 Enzo Benjamin Velasquez																																			
05 Isabela Acunha Lopes Rodrigues																																			
06 Isabela da Costa																																			
07 Jean Carlos Araujo Filho																																			
08 Jhonatan Rafael da Silva																																			
09 João Pedro Pereira da Silva																																			
10 Laura Bauer de Souza																																			
11 Lavinia Oliveira Antunes																																			
12 Lucas Gabriel Vargas																																			
13 Marina Martins Pires Barbosa																																			
14 Matheus José Torquato																																			
15 Vitor Renato Soares de Souza																																			
16 Vitória dos Reis de Jesus																																			
17 Wesley H. Jesus de Freitas																																			

Atualizado em 7/8.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 – CMAS (014/98), CMDCA (014/02)

Rua: Francisco Vieira, 200 – Areias Morro das Pedras.

CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (XX48) 32379058

E-mail: [agampedras@yahoo.com.br](mailto:agampedras@yahoo.com.br)

**TURMA: G1 MATUTINO**  
**PROFESSOR: ÉLIDE**

**AGOSTO**

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
01 Adriana Victoria Agostinho	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.			
02 Allan de Souza de Andrade	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.		
03 Amanda de Oliveira dos Santos	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
04 Ana Isabel de Paoli Farias	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
05 Anderson Yuri O. dos Santos	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
06 Bruno Fernando Sodré Chagas	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
07 Daniel Bampi	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
08 Diogo Orlando Gonçalves	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
09 Eduarda Gabrielly dos Santos	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
10 Gabriela Pereira de Silva	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
11 Hamza Mohamad Mughrabi	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
12 Isabel da Costa	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
13 Isabelle Correa	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
14 Isadora da Costa	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
15 João Vitor dos Reis e Silva	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
16 Lucas Miguel Velasquez	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
17 Luiz Felipe Bauer de Souza	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
18 Luiza Gomes Sbruzzi	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
19 Pedro Henrique Ramos de Oliveira	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
20 Pedro Yuske Gonçalves Shinohara	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
21 Rafael Elias da Silva Trindade	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
22 Théo Sanguliano	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
23 Vinicius O. Scheidt	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
24 Yasmin França Hemmer	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
 Fundada: 28/11/1989 CNPJ 81.617.433/0001-92 -- CMAS (014/98), CMDCA (011/02)  
 Rua: Francisco Vieira, 200 – Areias Morro das Pedras.  
 CEP: 88066-010 - Florianópolis - SC Tel. (48) 32379058

E-mail: [apampedras@yahoo.com.br](mailto:apampedras@yahoo.com.br)

**TURMA: G1 VESPERTINO**  
**PROFESSOR: ÉLIDE**

**AGOSTO**

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
01 Christian da Silva Garcia Costa	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.				
02 Diego Micael Iglesias Carbalhal	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.			
03 Eloisa Santos Cruz da Silva	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.		
04 Henrique Moraes Flores	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
05 Iago Fernandes Pereira	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
06 Isadora dos Santos Cruz da Silva	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
07 João Vitor da Silva Albino	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
08 Juliana Bauer de Souza	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
09 Kelsin dos S. Bittencourt	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
10 Luan Vinicius Batista de Souza	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
11 Maria Eduarda da S. G. Costa	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
12 Monica Eduarda C. Vieira	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
13 Nicolas Machado Rodrigues	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
14 Rayana Vieira Araújo	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
15 Samuel Pinheiro Melo	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
16 Sandro João da Silva	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
17 Sofia Cardoso Vieira	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
18 Sofia Lima da Silva	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
19 Sofia Vitoria da Silva Moreira	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
20 Victor Iglesias C. Moreira	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
21 Vitor Vicente Guiava	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
22 Vitoria Vicente Guiava	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
23 Wesley Pereira Reis	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.

Atualizado em 28/8.





**PROCURAÇÃO:**

**OUTORGANTE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DAS PEDRAS, ESTABELECIDADA EM FLORIANÓPOLIS SANTA CATARINA, NA RUA FRANCISCO VIEIRA Nº 200, INSCRITA NO CNPJ: 81.617.433/0001-92, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI, CASADA, BRASILEIRA CPF: 006.257.850-29 SSP- RS.

**OUTORGADA:** MAGALY DIAS CIPRIANO, CPF: 762.096.628-49, RG 8.386.141-5 DOMINIADA A RUA PROF. EMANUEL PAULO PELUSO 437 MORRO DAS PEDRAS – FLORIANOPOLIS SC.

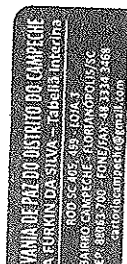
**PODERES:** PARA FIM ESPECIAIS DE REPRESENTAR A OUTORGANTE, JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS, PRÓ-CIDADÃO, I.N.S.S., CAIXA ECONOMICA FEDERAL ( PARA TODOS OS FINS ) JUNTAS COMERCIAIS DE TODO O TERRITORIO NACIONAL, PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, CARTÓRIOS, BEM COMO TIRAR CERTIDÕES PARA BAIXA E OU REGULARIZAÇÃO.TENDO ILIBADA IDONEIDADE PERANTE MINHA PESSOA, EM TODOS OS ASSUNTOS DE MEU INTERESSE, PODENDO PARA ISSO, INCLUSIVE ASSINAR, DAR ENTRADA OU RETIRAR DOCUMENTOS, PROPOR ACORDOS, APRESENTAR RECURSOS, ENFIM, PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS E EM LEI PERMITIDOS, PARA O FIEL DESEMPENHÓ DESTE MANDATO, ASSIM COMO SUBSTABELECER ESTA NO TODO OU EM PARTE, FICANDO RATIFICADOS DEMAIS ATOSEVENTUALMENTE PRATICADOS.

**FIM ESPECIAL:** DAR ENTRADA E RETIRAR DOCUMENTAÇÃO, FAZER PARCELAMENTO, DAR BAIXA, QUITAR DÉBITOS E REGULARIZAR A SITUAÇÃO DA MINHA PESSOA JURÍDICA ACIMA INSCRITA SOB O CNPJ: 81.617.433/0001-92

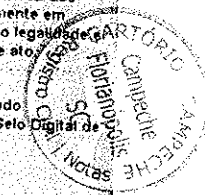
FLORIANÓPOLIS, 11 DE JANEIRO DE 2019.



*Suzielem Silveira de Souza Giacomoni*  
SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI  
CPF: 006.257.850-29



RECONHECIMENTO 373275 - Reconheço como AUTÊNTICA a firma a seguir relacionada, aposta em minha presença, nos termos dos artigos 821 do CNCG/JSC e artigo 368 do CPC, tão somente em declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legitimidade a legitimidade da representação, por não ser objeto deste ato.  
(1) SUZIELEM SILVEIRA DE SOUZA GIACOMONI  
Florianópolis, 11 de janeiro de 2019  
LIA CAROLINA FURKIN DA SILVA - Escrivente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 4,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$6,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FIV88773-WABM  
Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 08/07/2019  
Nº do empenho : 7748/19  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvenções Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000384  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial: 4.130.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 4.130.000,00

Empenhos anteriores : 3.815.468,36  
Valor do empenho : 4.522,51  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 3.819.990,87  
Saldo (A - B): 310.009,13

Credor: 8555 ASSOC.P.A.DA CRIAN.ADOL. APAM MORRO DAS PEDRAS  
Endereço: AREAIS DO MORRO DAS PEDRAS, S/N  
C.N.P.J.: 81.617.433/0001-92  
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cidade: FLORIANOPOLIS - 98  
Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Agência: 3524-6

UF: SC

Conta Corrente: 371-0

Especificação: 1

PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 85 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº031/2018, 7ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019, DISPENSA 030/2018 PUBLICADA EM 15/03/2018.

de recursos : Ordinário

Total geral : 4.522,51

Fica empenhada a importância de 4.522,51 (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)

Fundamento legal : 31/2018

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato :

Número :

Data : 29/03/2018

Data :

Data :

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda

Márcio Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/2017



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º**

Protocolo de Entrada nº: _____	Data de recebimento: 27/09/2019
Organização da Sociedade Civil: <b>APAM</b>	
Unidade Gestora de Origem: <b>SME/PMF</b>	
Nota de Empenho (NE) nº: 7748/19	
Valor da Liberação: <b>R\$ 4.522,51</b>	Data de pagamento: 07/08/2019
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção                      ( ) Contribuição                      ( ) Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
( ) Termo de Colaboração      (X) Termo de Fomento      ( ) Acordo de Cooperação      ( ) Convênios	
Número: <b>031/PMF/SME/2018</b>	
<b>Modalidade:</b>	
( ) Chamamento Público      (X) Dispensa                      ( ) Inexigibilidade                      ( ) Convênio	
Número: <b>030/2018</b>	
Esta Prestação é referente à parcela nº: <b>7ª SUBVENÇÃO 2019</b>	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) se for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.			NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>				
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC		X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.		X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.			X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.		X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.			X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.		X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.		X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.		X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.			X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X	

<b>Receita</b>	
<b>Transferência</b>	<b>Valor</b>
Recurso recebido:	
Aplicação Financeira:	<b>R\$ 4.522,51</b>
Recursos Próprios	Não há
<b>Total:</b>	<b>R\$ 18,77</b>
	<b>R\$ 4.541,28</b>
<b>Despesa</b>	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	<b>R\$ 2.524,95</b>
1.1.2) Encargos	<b>R\$ 1.316,33</b>
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	<b>R\$ 200,00</b>
1.1.6) Material de Expediente	Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros	<b>R\$ 500,00</b>
1.2) Alimentação	Não há
<b>Total (1):</b>	<b>R\$ 4.541,28</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
<b>Total (2):</b>	<b>Não há</b>
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
<b>Total (3):</b>	<b>Não há</b>
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>R\$ 4.541,28</b>
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.**

**RECOMENDAÇÕES:** Atentar para o prazo de entrega da prestação de contas, que deve ser de no máximo 10 dias após o último gasto apresentado no balancete, conforme decreto 17361/17.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 30 de Setembro de 2019.

- (X) Regular  
( ) Regular com ressalva  
( ) Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho  
MATRÍCULA Nº: 13104-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

Cleusa Regina Silvano

MATRÍCULA Nº: 12403-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein  
MATRÍCULA Nº: 10650-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva  
MATRÍCULA Nº: 16032-6  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

Silvana Ramos Lento

MATRÍCULA Nº: 21305-5  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 3857/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3858/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e de

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3859/2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCHEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguazu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º**

Protocolo de Entrada nº:	Data: 27/09/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 7748/19	
Valor da Liberação: R\$ 4.522,51	Data: 07/08/2019.
<b>Categoria</b>	
(X) subvenção ( ) Contribuição ( ) Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação ( ) Convênio	
Número: 031/2018	
<b>Modalidade:</b>	
( ) Chamamento Público (X) Dispensa ( ) Inexigibilidade	
Número: 030/2018	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 07 SUBVENÇÃO 2019.	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 031/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

A ONG C.C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, concluo pela (X) APROVAÇÃO/( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

(X) Regular

( ) Regular com ressalva

( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 28 de 11 de 2019.

*Daniele de Alarcão Novaes*  
Assessor Técnico/SME  
Matrícula: 44620-3  
Data: 08/09/2019

*Daniele de Alarcão Novaes*  
Matrícula 44620-3



**ANEXO XV (15)**  
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS**

Protocolo de Entrada n°.	:Data: <b>27/09/2019</b>
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: <b>APAM</b>	
Unidade Gestora de Origem: <b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
Nota de Empenho (NE) n°: <b>7748/19</b>	
Valor da Liberação: <b>R\$ 4.522,51</b>	Data: <b>07/08/2019.</b>
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> <b>Termo de Fomento</b> <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: <b>031/2018</b>	
<b>Modalidade:</b>	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: <b>030/2018</b>	
Esta Prestação é referente à parcela n°.: <b>07 SUBVENÇÃO 2019.</b>	

O Setor de Prestação de Contas da **Secretaria Municipal de Educação - SME**, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

**RESTRICÕES** (descrever as restrições identificadas):

nenhuma

---

---

---

---

**RECOMENDAÇÕES** (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

nenhuma

---

---

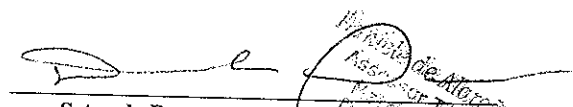
---

---

Assim sendo, concluo pela  **APROVAÇÃO** (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis 28/11/2019

  
Setor de Prestação de Contas ou Afins  
**Daniele de Alarcão Novaes**  
Matrícula - 44620-3

Município de Florianópolis  
Secretaria Municipal de Educação/SME  
Rua ... nº 44620-3  
Fone: (48) 3213.695/38

7ª PC SUBV. APAM			
	PREVISTO PT	GASTO PC	DIFERENÇA
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.572,09	R\$ 2.524,95	R\$ 47,14
ENCARGOS	R\$ 1.250,42	R\$ 1.316,33	-R\$ 65,91
MAT. PEDAGÓG.	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ -
MAT. EXPEDIENTE	R\$ -		R\$ -
MAT. MANUT.	R\$ -		R\$ -
MAT. LIMPEZA	R\$ -		R\$ -
SERV. TERC.	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -
TOTAL	R\$ 4.522,51	R\$ 4.541,28	R\$ 18,77
Recurso Próprio	R\$ 18,77		
DEVOLUÇÃO	-		

Nome	Base de cálculo	INSS	IR	FGTS	PIS
Roberta Lopes	R\$ 2.830,00	R\$ 254,70	R\$ 50,35	R\$ 226,40	R\$ 28,30
	ok	pago	pago	pago	pago



**ANEXO XVI**

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
 CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE**

Protocolo de Entrada nº.: OE 4859/SME/DAF /2019 -	Data: 05/12/2019 -
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: APAM -	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	
Nota de Empenho (NE) nº: 7748/2019 -	
Valor da Liberação: R\$ 4.522,51 -	Data: 08/07/2019 -
<b>Categoria</b>	Data: 07/08/2019 -
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade

**Tipo de Parceria:**  
 Termo de Colaboração       Termo de Fomento       Acordo de Cooperação

**Modalidade:**  
 Chamamento Público       Dispensa       Inexigibilidade

Esta Prestação é referente a parcela nº.: 7 Sub

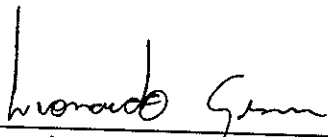
A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

**RECOMENDAÇÕES: Não há**

Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2019.

  
 Leonardo Gesser  
 Contador  
 CRC/SC 038370/0-6  
 Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle

  
 Sandro José da Silva  
 Secretário de Transparência, Auditoria e Controle  
 Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

\_\_\_\_\_  
 Gestor (a) da Unidade